



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/149/2025.

Exm. Sr.

Congonhas, 04 de agosto de 2025.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 204/2025, encaminhado por meio do Ofício 192/2025/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. a Comunicação Interna abaixo relacionada na qual a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento.

- PMC/SEMAM/193/2025

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

HLAGO DIAS LEITE SEABRA

Diretor de Relações Legislativas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2077/2025

Data: 05/08/2025 - Horário: 08:57

Legislativo



CI/PMC/SEMAM/193/2025

Assunto: Encaminhamento de resposta ao requerimento 204/2025 sobre a revisão do PGIRS

De : **João Luis Lobo M. de Castro – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas**

Para : **SEGOV – Secretaria de Governo**

Data: **04 de agosto de 2025**

Senhor Secretário,

Encaminho, por meio desta Comunicação Interna, resposta formal ao requerimento apresentado pelos vereadores Professor Rodrigo Mendes e Averaldo Pereira da Silva, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas, referente à previsão de revisão do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS).

Solicito, assim, que esta resposta seja devidamente encaminhada à Câmara Municipal, conforme os trâmites administrativos e legislativos vigentes.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


João Luís Lobo Monteiro de Castro

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

www.congonhas.mg.gov.br



Praça Pres. Juscelino Kubitscheck, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800



**À Câmara Municipal de Congonhas
A/C: Vereador Professor Rodrigo Mendes
Ilmo. Sr. Vereador Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 204/2025 sobre a Revisão do Plano de Gestão
Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS)**

Prezados Senhores,

Em atenção ao requerimento apresentado por Vossas Senhorias, vimos por meio deste prestar os devidos esclarecimentos quanto à revisão do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) do Município de Congonhas.

1. Qual a previsão para elaboração e envio da proposta de revisão do PGIRS ao Legislativo?

Informamos que a contratação dos serviços técnicos especializados para a elaboração da revisão do PGIRS está prevista para ser iniciada no exercício de 2026. Após a conclusão dos trabalhos e finalização da proposta, esta será formalmente encaminhada ao Poder Legislativo para apreciação.

2. Há articulação com os prestadores de serviço e há comissão técnica constituída para fins de revisão?

Esclarecemos que tanto a articulação com os prestadores de serviço quanto a constituição da comissão técnica responsável pela condução e acompanhamento da revisão do Plano estão igualmente previstas para ocorrer a partir do ano de 2026, em consonância com o cronograma da contratação supracitada.



A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Congonhas, 04 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
JOAO LUIS LOBO MONTEIRO DE CASTRO
Data: 04/08/2025 13:44:27-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

João Luís Lobo Monteiro de Castro
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Prefeitura Municipal de Congonhas